

Edital ICMC/USP- 002/2018

Edital de Abertura de Inscrições para o Preenchimento de 01 (uma) Vaga para a Função de Estagiário para o ICMC-USP e preenchimento de outras vagas que surgirem durante a vigência deste Edital, cujo interesse recaia sobre alunos do(s) mesmo(s) curso(s) de graduação relacionados no item 1.2 do presente Edital.

A Diretoria do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de uma vaga para a função de estagiário junto à Seção Técnica de Informática do ICMC-USP com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 03 a 12 de Setembro de 2018 sendo realizadas exclusivamente pela internet no sítio: <http://vagas.icmc.usp.br/>

1.2. Poderão candidatar-se ao estágio os alunos matriculados no(s) curso(s) de graduação em Ciências de Computação, Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação que tenham completado o 4º semestre (2º ano) do curso.

1.3. Para os cursos de graduação existentes no Campus USP de São Carlos será obedecido o disposto no Ofício Circular do Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação 013/2007 sendo, prioritariamente, convocados os alunos matriculados nestes cursos.

2. Os candidatos deverão ter conhecimentos em projeto, análise e desenvolvimento de software, incluindo: elicitação de requisitos; planejamento e controle de atividades; projeto, documentação e diagramação de bancos de dados relacionais; normalização de bancos de dados; projeto, documentação e diagramação de softwares orientados a objetos; mapeamento objeto-relacional com JPA e Hibernate; versionamento de códigos fonte com GIT e SVN; branch e merge de versões de códigos fonte; implementação de códigos fonte e artefatos em diferentes formatos, linguagens de programação e frameworks (Java, PHP, SQL, JSON, XML, JSF, JPA, PrimeFaces, CodeIgniter, Jasper Reports, Hibernate, JQuery, Javascript); testes unitários, testes funcionais e de testes de integração; integração de aplicações através de webservices SOAP e REST; Sistemas operacionais Linux e Windows; padrões de projeto GoF.

3. O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor será de R\$ 1.025,15, além de auxílio transporte, em jornada de atividade em estágio de 30 (trinta) horas semanais, sem vínculo empregatício com o ICMC-USP.

3.1 A existência de outras vagas para a função de estágio, inclusive em jornada de atividade de estágio de 30 (trinta) horas semanais, do(s) mesmo(s) curso(s) de graduação indicados no item 1.2 serão preenchidas conforme itens 1.3 e 6.4 deste Edital, durante a sua vigência.

4. O estágio terá a duração prevista de 12 meses, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 anos, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão denunciar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.

5. Do processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será composto de uma única fase:

1ª Prova Objetiva de Múltipla Escolha (eliminatória e classificatória), com 50 questões objetivas valendo 2 pontos cada uma, cujo conteúdo abrangerá questões do conteúdo específico disposto no item 2 do presente edital

5.2 A prova descrita no item 5.1 será realizada em data, horário e local a ser divulgado oportunamente no site www.icmc.usp.br, link Trabalhe Conosco.

5.3. Para as eventuais questões de língua portuguesa na Prova Objetiva de Múltipla Escolha deverá ser seguido o novo Acordo Ortográfico Brasileiro, em relação à acentuação gráfica e ortografia.

5.4. As provas ficarão disponíveis para consulta do candidato na Seção Técnica de Informática do ICMC, situado na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – campus USP – São Carlos-SP, das 9h00 às 11h30min e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

5.5. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado de cada prova eliminatória e do resultado final/classificação no site do ICMC.

5.6. O candidato deverá dirigir o pedido de revisão de nota à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e entregá-lo pessoalmente ou através de portador na Seção Técnica de Informática do ICMC, das 9h00 às 11h30min e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

6. Da Classificação

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

6.2. O candidato que não realizar uma das fases do processo seletivo será considerado desclassificado.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Nota Final (NF), sendo publicada no site www.icmc.usp.br – Link Trabalhe Conosco, a lista dos candidatos classificados.

6.4. Caso haja aprovação de alunos externos à USP, serão geradas duas listas classificatórias: a primeira, e prioritária, será a lista de classificação de alunos dos cursos oferecidos pela USP e a segunda, a lista de classificação de alunos externos à USP.

6.5. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

1º. O candidato com maior nota na Prova Objetiva

2º. O candidato com maior idade.

7. Da Contratação

7.1. O candidato classificado será convocado para a contratação mediante contato via e-mail pelo Serviço de Pessoal e Expediente do ICMC.

7.2. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

- comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,
- histórico escolar;
- cédula de identidade,
- cadastro de pessoa física,
- título de eleitor,
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
- comprovante de residência e
- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

7.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

7.4. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

7.5. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

8. Da Validade

8.1. O presente processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de Homologação do resultado pelo Diretor do ICMC, podendo ser prorrogado por igual período.

9. Disposições Finais

9.1. O estagiário deverá elaborar relatórios das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração do Diretor do ICMC.

9.2. Mediante o relatório apresentado pelo estagiário o supervisor do estágio elaborará relatórios periódicos de desempenho, cientificando o supervisor da instituição de ensino e o estagiário.

9.3. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Diretor do ICMC.